



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT
de 08 / 06 / 2018

Superintendência de Contratos e Convênios

Servidor

ATO Nº 205/2018

SCCC/ALMT

Fis 13

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

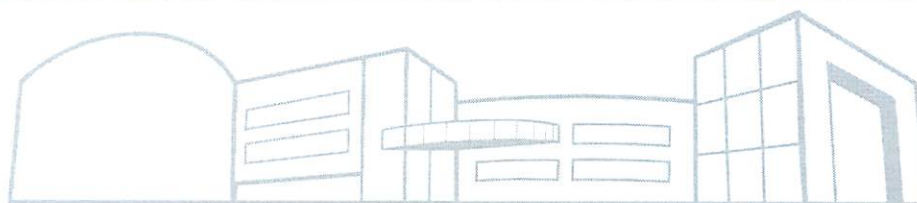
Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como fiscais dos contratos correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0654/2018-SAPI, Processo SGD 201829166.

Dados lançados na
Vida Funcional

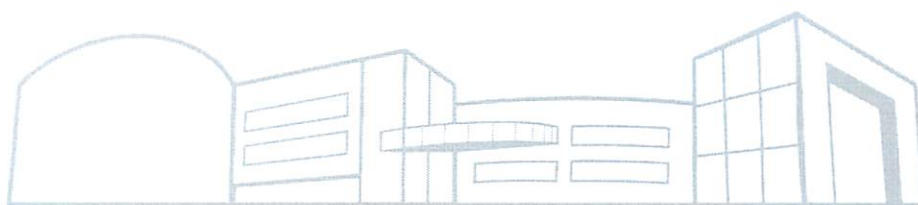
Em: 18 / 06 / 2018

Servidor / matrícula
GEANE SUP ALMT

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
009/2018	MMMCT Serviços de Apoio e Orientação Empresarial Ltda	12/04/2018	Fiscal: Maria das Graças Alves Baltazar – Matrícula nº 21532 Suplente: Sueli Aparecida Silva – Matrícula nº 32571
010/2018	Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda	12/04/2018	Fiscal: Lais Tsuda de Sá Sossai – Matrícula nº 41082 Suplente: Alexandre Bezerra do Nascimento – Matrícula nº 41795
013/2018	Graffite Comércio e Serviços de Informática Ltda -EPP	10/05/2018	Fiscal: André Luis de Moraes Souza – Matrícula nº 23365 Suplente: Claudia Okimoto Araújo – Matrícula nº 41742
014/2018	Data Manager Prestação de Serv. de Informática Ltda - ME	10/05/2018	Fiscal: André Luis de Moraes Souza – Matrícula nº 23365 Suplente: Claudia Okimoto Araújo – Matrícula nº 41742
015/2018	Technoinf Comércio de Eletrônicos Ltda -ME	10/05/2018	Fiscal: André Luis de Moraes Souza – Matrícula nº 23365 Suplente: Claudia Okimoto Araújo – Matrícula nº 41742
016/2018	Eliane Clementino Canaúba - ME	10/05/2018	Fiscal: André Luis de Moraes Souza – Matrícula nº 23365



			Suplente: Claudia Okimoto Araújo – Matrícula nº 41742
017/2018	Maria José dos Reis Neto - ME ✓	22/05/2018	Fiscal: Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplente: Rosemeiry Pereira de Sá – Matrícula nº 42369
018/2018	R. Merlim Rocha da Silva - ME ✓	22/05/2018	Fiscal: Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplente: Rosemeiry Pereira de Sá – Matrícula nº 42369
019/2018	Graffite Comércio e Serviços de Informática Ltda - EPP ✓	21/05/2018	Fiscal: Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplente: Rosemeiry Pereira de Sá – Matrícula nº 42369
020/2018	G. Manoel da Silva - ME ✓	23/05/2018	Fiscal: Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplente: Rosemeiry Pereira de Sá – Matrícula nº 42369
021/2018	Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda ✓	24/05/2018	Fiscal: Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplente: Rosemeiry Pereira de Sá – Matrícula nº 42369
022/2018	R.G. da Paz Eireli -EPP ✓	23/05/2018	Fiscal: Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplente: Rosemeiry Pereira de Sá – Matrícula nº 42369
023/2018	Brivia Comércio de Máquinas Industriais Ltda ✓	30/05/2018	Fiscal: Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplente: Rosemeiry Pereira de Sá – Matrícula nº 42369
024/2018	Mercadão da Limpeza Comércio e Importação de Produtos de Limpeza Ltda - ME	23/05/2018	Fiscal: Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplente: Rosemeiry Pereira de Sá – Matrícula nº 42369



Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de junho de 2018.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

